



MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 02/2015-MT DE
ATUALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO,
MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO DO
SOFTWARE SOPHIA DE GERENCIAMENTO
DE BIBLIOTECAS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES,
PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, E A EMPRESA
PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA.**

A União por intermédio do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, com sede no Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.115.342/0001-67, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos - Substituto, o Senhor **KLEBER CAMPOS RODRIGUES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1185241, CPF/MF n.º 225.831.301-53, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/Casa Civil da Presidência da República n.º 987, publicada no D.O.U. de 20/12/2017 e da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria/SE/MT n.º 281, de 05/10/2010, publicada no D.O.U. n.º 192, de 06/10/2010, e por outro lado a empresa **PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.112.514/0001-35, sediado(a) na Rua Augusto Edson Ehlke, n.º 290 - Jd. Apolo II - CEP: 12243-110, em São José dos Campos - SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor, o Sr. **WALTER LUIZ CARAM SALIBA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 668829, órgão expedidor SSP/SP, e CPF n.º 058034618-81, tendo em vista o que consta no Processo n.º 50000.043954/2014-99 e em observância às disposições do artigo 57, II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 02/2015-MT por mais 12 (doze) meses, a partir de **15/01/2018** até **15/01/2019**, conforme faculta a sua Cláusula Segunda, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa total com a execução dos serviços objeto do presente Termo Aditivo está estimada em valor de em **R\$ 14.092,81** (quatorze mil noventa e dois reais e oitenta e um centavos) para 12 (doze) meses, sendo o montante de **R\$ 13.544,76** (treze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para cobrir despesas com a prorrogação no período de **15/01/2018** à **31/12/2018**, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n.º 13.414, de 10/01/2017, tendo sido emitida

a Nota de Empenho n.º 2018NE800007, em 15 Janeiro de 2018, PTRES: 092214, fonte: 0100000000, elemento de despesa: 339040, no valor de **R\$ 1.174,40** (um mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos), podendo ser emitido empenho de reforço, independente de novo termo aditivo, e o restante no valor de **R\$ 548,05** (quinhentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) para cobrir despesas no período de **01/01/2019 à 15/01/2019**.

Parágrafo Primeiro – As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros terão seus créditos indicados em apostilamentos, conforme estabelece o art. 30 da IN SLTI/MPOG n.º 02, de 30/04/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de **15/01/2018**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 02/2015-MT, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

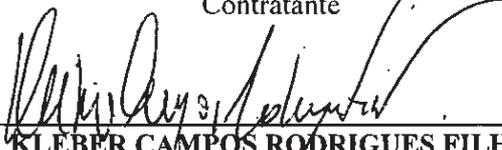
A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem de acordo, os representantes legais assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2018.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

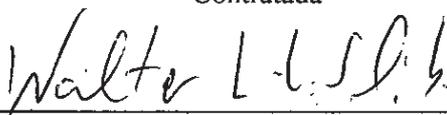
Contratante



KLEBER CAMPOS RODRIGUES FILHO
Subsecretário de Assuntos Administrativos - Substituto

PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA.

Contratada



WALTER LUIZ CARAM SALIBA
Sócio- diretor

**Ministério dos Direitos Humanos****SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2018 - UASG 810005**

Nº Processo: 00135200013201716. Objeto: Locação de espaço físico para realização da IV Conferência de Promoção da Igualdade Racial (IV CONAPIR), a ser realizada nos dias 27 a 30 de maio de 2018 em Brasília-DF, com previsão de montagem e desmontagem, conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração. Declaração de Dispensa em 06/02/2018. DEBORA GEBRIM DE OLIVEIRA. Coordenadora-geral de Logística. Ratificação em 08/02/2018. HEBE TEIXEIRA ROMANO PEREIRA DA SILVA. Secretária-executiva, Interina. Valor Global: R\$ 249.900,00. CNPJ CONTRATADA : 17.791.395/0001-90 CIBC - CENTRO INTERNACIONAL DE CONVENCÕES DO BRASIL S/A.

(SIDEC - 08/02/2018) 810005-00001-2017NE800188

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018**

Processo nº 00005.206545/2015-72. Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Execução Descentralizada nº 03/2015, celebrado entre a União, por meio do Ministério dos Direitos Humanos, representado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, CNPJ nº 27.136.980/0001-00 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Camboriú, CNPJ nº 10.635.424/0004-29, denominado IFC. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Sexta do Termo de Execução original para até 30 de abril de 2019. Data da Assinatura: 29/01/2018. Carolina Angélica Moreira Sanchez Gomes, Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Substituta, CPF nº 524.252.661-00 e Fernando José Garbuio, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Camboriú - Substituto, CPF nº 033.509.909-24.

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2014-MTPA**

NÚMERO DO CONTRATO: 11/2014-MTPA; TERMO ADITIVO: 4º T.A. N.º PROCESSO: 50000.009583/2013-35; CONCORRÊNCIA Nº: 01/2013; CONTRATANTE: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil CNPJ CONTRATANTE: 37.115.342/0001-67; CONTRATADO: Link/Bagg Comunicação e Propaganda Ltda; CNPJ CONTRATADO: 34.358.432/0002-71; OBJETO: I - Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/02/2018 até 20/02/2019; II - Alteração do número do CNPJ da contratada, deixando de constar o CNPJ nº 34.358.432/0001-90 da matriz da contratada, passando a constar o CNPJ nº 34.358.432/0002-71 da filial de Brasília; III - Acréscimo de 25% ao contrato, passando seu valor anual de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666; VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 092215, FONTE: 0100000000, NATUREZA DA DESPESA: 3390-39, NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE800091, DE 07/02/2018, NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); DATA DE ASSINATURA: 08/02/2018; VIGÊNCIA: 20/02/2018 até 20/02/2019. ASSINA PELO CONTRATANTE: Wallace Moreira Bastos - Subsecretário de Assuntos Administrativos. ASSINA PELO CONTRATADO: Luciano Bittencourt da Silva.

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 390004**

Número do Contrato: 1/2015. Nº Processo: 50000033209201431. PREGÃO SISPP Nº 23/2014. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 03873484000171. Contratado: EMPREZA GESTAO DE PESSOAS E-SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, ou até que seja concluído novo procedimento licitatório. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 06/01/2018 a 06/01/2019. Valor Total: R\$7.317.126,72. Fonte: 100000000 - 2018NE800001. Data de Assinatura: 05/01/2018.

(SIDEC - 08/02/2018) 390004-00001-2018NE800088

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018020900160

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 390004

Número do Contrato: 2/2015. Nº Processo: 50000043954201499. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2014. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 69112514000135. Contratado : PRIMASOFT INFORMATICA LTDA. -Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/01/2018 a 15/01/2019. Valor Total: R\$14.092,81. Fonte: 100000000 - 2018NE800007. Data de Assinatura: 15/01/2018.

(SIDEC - 08/02/2018) 390004-00001-2018NE800088

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2018**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, incisos XXV e XLVI, da mencionada Lei e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.084926/2013-15, deliberado na 3ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 6 de fevereiro de 2018, resolve:

Submeter à audiência pública proposta de resolução que altera dispositivos da Resolução nº 432, de 19 de junho de 2017, e declara a inaplicabilidade das Portarias nºs 5/GM-5, de 4 de fevereiro de 1975, e 495/GM-5, de 17 de maio de 1977, cujo texto poderá ser acessado no site desta Agência na rede mundial de computadores - endereço <https://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência de Regulação Econômica da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - GERESRA - endereço eletrônico normas.gere@anac.gov.br - por meio de formulário próprio disponível no site acima indicado até as 18 horas do dia 12 de março de 2018.

Os arquivos anexados devem apresentar somente informações, estudos, tabelas e demais subsídios que fundamentem as contribuições.

RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA
Diretor-Presidente
Substituto

UNIDADE REGIONAL RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 113216**

Número do Contrato: 3/2017. Nº Processo: 00065500861201612. PREGÃO SISPP Nº 28/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL-- ANAC. CNPJ Contratado: 06281829000196. Contratado : JP SMART VENDING OPERADORA DE - MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 003/2017 por mais doze meses, contados de 12/02/2018 a 12/02/2019, firmado com a JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento automático de café e bebidas quentes e de todos os insumos necessários à execução do serviço nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil no Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Art 57, Inc.II. Vigência: 12/02/2018 a 12/02/2019. Valor Total: R\$194.520,00. Fonte: 280120069 - 2018NE800034. Data de Assinatura: 06/02/2018.

(SIDEC - 08/02/2018) 113214-20214-2018NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS****UNIDADE REGIONAL DE SALVADOR-BA****EDITAL DE CITAÇÃO**

O Chefe da Unidade Regional de Salvador da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, NOTIFICA a empresa INTERNACIONAL SERVICOS MARITIMOS LTDA., CNPJ nº 16.337.131/0001-07, do seu Despacho de Julgamento nº 27/2017/URES/SFC referente ao Auto de Infração nº 2660-3, oriundo do Processo Administrativo Sancionador nº 50300.007116/2017-10, pela infração ao previsto no Art. 32, inciso XVI, da Norma aprovada pela Resolução 3274-ANTAQ-2014, e no Art. 32, inciso XVI, da Norma aprovada pela Resolução 3274-ANTAQ-2014. Tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal e postal dos representantes legais da empresa, por estarem em local incerto e não sabido, de acordo com Avisos de Recebimento-AR, devolvidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e cumprindo o disposto no § 4º, do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e do disposto no § 2º, Inciso II do art. 79 da norma aprovada pela Resolução nº 3259-ANTAQ, de 30/01/2014, pelo presente edital, INTIMA a referida empresa para que no prazo de 30 (TRINTA DIAS), contados a partir da publicação deste,

apresente seu RECURSO escrito em razão das imputações contidas no Despacho de Julgamento nº 27/2017/URES/SFC sendo-lhe facultada vista dos respectivos autos, bem como obter cópias de peças do processo que julgar necessárias para sua defesa, pessoalmente, ou pelo seu representante legal, nos dias úteis, das 8 às 12 horas e 14 às 18 horas, na Rua Dr. José Peroba, nº 297, Stiep, Ed. Atlanta Empresarial, Salas 101 a 104, 109 e 110. Informe a Vossa Senhoria que, mesmo não havendo apresentação da Defesa no prazo estabelecido, será dada continuidade ao Processo Administrativo Sancionador, nos termos da legislação e demais normas de regência, sendo facultado à Equipe de Fiscalização proceder diligências, requisitar documentos e adotar todas as providências que se fizerem necessárias para apuração dos fatos, do que essa empresa será cientificada oportunamente.

Brasília, 8 de fevereiro de 2018.
ALFEU PEDREIRA LUEDY

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPECIE: Contrato nº 05/2018. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará. CONTRATADA: MOREIRA COSTA LABORATORIOS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP. RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLOGICA, ATESTANDO A QUALIDADE DA ÁGUA DA CDC. FUNDAMENTO: No Processo Administrativo nº 20171735-1, na Autorização do Diretor Presidente concedida em 22.01.2018 no art. 24, II c/c §1º da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 15.600,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses contados a partir da emissão da O.S. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20171735-1. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2018.

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2018 - UASG 399003**

Nº Processo: 1697/18-92. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de equipamentos de proteção individual para reposição do estoque, pelo período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 09/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av Conselheiro Alves S/n Macuco - SANTOS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/399003-05-11-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/02/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PEDRO HENRIQUE DE MELO BACCI
Pregoeiro

(SIDEC - 08/02/2018) 399003-00053-2017NE532012

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2018/CDP**

Objeto: A Comissão de Licitação torna público e comunica aos interessados, que fará a seguinte licitação: serviços continuados de manutenção da sinalização viária horizontal e vertical das unidades portuárias da Companhia Docas do Pará, mediante o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme especificações constantes nos - ANEXOS, partes integrantes e inseparáveis do edital, independente de transcrição. PROCESSO CDP Nº: 5031/2017. DATA DE ABERTURA/HORA: 09 de março de 2018, às 10h00min. LOCAL: Sala de Licitações, na sede da COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP situada na Avenida Presidente Vargas, 41, Centro, CEP 66.010-000, na cidade de Belém, Estado do Pará. Os interessados poderão obter no site www.cdp.com.br ou no Setor de Licitações, telefones (91) 3182-9160, 3182-9084, cópia do edital e anexos, de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h.

INÊS ALVES
Presidente CPL

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato CDRJ Nº 089/2017 - Processo Administrativo nº. 16.540/2017. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ nº 42.266.890/0001-28. Contratada: SOCIEDADE DE ADVOGADOS TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL. Inscrita no CNPJ sob o nº: 01.567.420/0001-17. Objeto: "Prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica, na esfera judicial e administrativa contenciosa externa, especializados nos ramos do Direito do Trabalho, Processo do Trabalho, Previdenciário e Tributário, no âmbito da Justiça do Trabalho, além da emissão de pareceres sobre a matéria afeta ao objeto contratado". Valor Estimado deste Contrato: R\$ 749.406,24 (setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos). Reserva Orçamentária: 641. Assina pela CDRJ: ASS: Tarcísio Tomazoni. CAR: Diretor-Presidente, e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.